



FLORESTAL

Engenheiro Florestal Álvaro José Mallmann, Engenheira Florestal Andréia V. Trautenmüller Rockenbach, Engenheiro Florestal Guilherme Reisdorfer, Engenheira Florestal Nadia Helena Bianchini, Engenheira Florestal Sabrina Marques Wolf

Comissão da Engenharia Florestal | Inspeção Lajeado - CREA-RS



PODAS



Nos meses de maio, junho, julho e agosto é comum encontrarmos árvores podadas nos pátios, jardins e calçadas de passeio. No dito popular os meses sem "r" são considerados adequados para a realização de podas. Existe um fundo técnico verdadeiro sobre esse período, pois são os meses em que as temperaturas caem e as árvores entram na dormência fisiológica.

MATÉRIA DE CAPA



Transição Energética no Rio Grande do Sul: Uma Necessidade Urgente

Intervenções de poda nesta época tendem a não ferir tanto as árvores, pois há pouca circulação de seiva nos vasos condutores, permitindo que o exemplar arbóreo consiga se reestabelecer com mais facilidade.

No entanto, as podas devem ser realizadas com máxima atenção. O costume de podar todas as árvores veio com os colonizadores europeus que na Europa realizam o corte dos ramos comumente nas espécies frutíferas, como Macieiras, Videiras, Ameixeiras, Pereiras, entre outras. Todavia, deve-se atentar que a mesma poda de frutíferas não deve ser realizada nas árvores nativas brasileiras, pois estas espécies podem não possuir a mesma capacidade de regeneração. Uma árvore de Açoita-cavalo não necessariamente terá o mesmo comportamento que uma de Pêssego, por exemplo. Além disso, as podas de frutíferas ocorrem após muita pesquisa e observação, existindo bastante conhecimento sobre o comportamento das espécies comerciais.

Infelizmente é comum observar a poda drástica de árvores que não estavam causando nenhum conflito com seu entorno (rede aérea, por exemplo). Alerta-se que nem todas as árvores necessitam de poda e que as intervenções podem diminuir o tempo de vida dos exemplares.

Caso haja a necessidade de podar uma árvore, a ABNT NBR 16.246-1 recomenda que não haja a remoção de mais de 25% da copa. O ideal antes de realizar podas mais invasivas é contratar um profissional que tenha conhecimento e experiência. Este profissional deve seguir as técnicas adequadas de corte e levar em conta a espécie arbórea, idade, estado fitossanitário, localização e arquitetura dos galhos, devendo sempre ser efetuada a mínima intervenção devido à criação de ferimentos e possível enfraquecimento dos indivíduos.

É importante ressaltar que a responsabilidade pelo manejo de poda e corte de árvores na calçada de passeio ou em parques públicos é da Prefeitura Municipal. Caso necessite, entre em contato com a secretaria competente. Lembre-se: a poda drástica pode ser considerada crime ambiental amparada pela Lei Federal nº 9.605/1998.



Figura 1: Poda inadequada onde realizou-se a remoção total de copa;



Figura 2: Poda excessiva em exemplares arbóreos situados na arborização urbana;



Figura 3: Poda realizada de forma adequada em árvores da arborização urbana;

PALAVRA DA PRESIDENTE



[Sobre enfrentar desafios com muita Engenharia](#)

ARTIGOS



AGRONOMIA
[Situação das Pastagens Naturais do RS e Suas Potencialidades](#)

[Ver mais >](#)

INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS



[Prefeitura e Universidade de Caxias do Sul São Pioneiras em Projeto que Visa Reduzir Resíduos Sólidos](#)

[Ver mais >](#)

FISCALIZAÇÃO



[#PartiuFisca](#)

POR DENTRO DAS ENTIDADES



[Espaço CDER/RS](#)

NOTÍCIAS



[Noticias CREA-RS](#)

RAIO X DAS INSPETORIAS



[Foco nas Inspetorias](#)



[Livros e Sites](#)

[CAPA >](#)



DOWNLOAD DO ARTIGO



DOWNLOAD DO ARTIGO

0 comentários



Deixe sua mensagem